

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2021.**

3
4 Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, através de
5 videoconferência, aplicativo zoom, devido ao período de contingenciamento em razão da
6 pandemia do coronavírus, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, teve início a
7 quarta reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV,
8 coordenada pela Presidente, Senhora Valena Cristina Corrêa do Nascimento, a qual
9 cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à secretária em substituição, Senhora
10 Bruna Mangas Salomão, efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta. Edital de Convocação**
11 número sete, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão.
12 **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte
13 ordem: **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**,
14 presente, **Ivonete Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente,
15 **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**, presente, **João Florêncio Neto**, presente.
16 **Justificativa de ausência.** Não houve. Após ficou decidido a inversão de item de pauta,
17 sendo tratado o **ITEM 03** – Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/voto da
18 análise do Processo nº 2018.186.801540PA, aquisição de Scanner. (Relator Conselheiro
19 Helton Pontes da Costa). O relator realizou a leitura do relatório com as análises dos
20 autos, listou todas as documentações existentes no processo, inclusive observou a
21 resposta da manifestação desse colegiado realizada na 2ª reunião extraordinária de
22 19/02/2020, publicação do aviso do pregão eletrônico 003/2019-CPL/AMPREV, Diário
23 Oficial nº 6858, de 11/02/2019, e o resultado e termo de homologação, Diário Oficial nº
24 6922, de 21/05/2019, fls. 495-503. **DA ANÁLISE:** Cumpre salientar que a presente
25 manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos
26 digitais com 504 folhas do processo administrativo em epígrafe, e na legislação estadual
27 e federal que regem os atos e, sobretudo, à luz da Constituição Federal. Análise restrita à
28 legalidade do procedimento e instrumentalização quanto à forma processual e correta
29 instrução. Compulsando-se em acurada análise dos autos do Processo nº
30 2018.186.801540PA, tem como objeto a aquisição de material permanente: 24 (vinte e
31 quatro) scanners, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, para a
32 AMPREV, tenho para registrar as seguintes informações: Insta registrar para fins de
33 conhecimento e deliberações da Diretoria Executiva da AMPREV que somente após
34 decorrido aproximadamente 1 ano, em 11/02/2021, é que houve a satisfação da
35 manifestação desse colegiado realizada na 2ª reunião extraordinária de 19/02/2020, qual
36 seja: a inclusão nos autos digitais da publicação do aviso do edital do pregão eletrônico
37 nº 003/2019-CPL/AMPREV: Diário Oficial nº 6858, de 11/02/2019, o que denota
38 desprestígio para com as solicitações desse colegiado (fls. 498-500). Não consta nos
39 autos informações precisas de que as empresas que realizaram as cotações de preços
40 são do ramo pertinente ao objeto pretendido, sendo (cópia) de cadastro de pessoas
41 jurídicas e nem de cadastro nacional de atividade econômica apto a inferir que as
42 empresas que ofertaram as cotações têm habilitação jurídica pertinente ao objeto. Esse
43 fato é deveras importante, porquanto impacta diretamente na efetividade dos referidos
44 preços. Não consta nos autos estudo detalhado, organograma dos setores ou
45 instrumental pormenorizado, com elementos vitais, a permitir que o quantitativo constante
46 no Memo. n. 058/2018-DMPCCC/AMPREV, datado de 19/07/2018, fl. 5, são suficientes e
47 contemplam todos os locais onde há necessidade de utilização do equipamento objeto da
48 aquisição: scanner. Não há informações precisas que demonstre de forma cabal que o
49 quantitativo almejado, qual seja: 24 (vinte e quatro) unidades, do objeto são necessários
50 e satisfazem plenamente o interesse público onde serão empregados. Esse quantitativo
51 surgiu de onde? É uma dúvida que tentei, sem sucesso, obter dos autos. A despesa para
52 a aquisição de materiais no âmbito da administração pública deve ser precedida de
53 estudo, fundamentos e justificativas plausíveis, inclusive e especialmente com relação
54 aos quantitativos, apto a ensejar que a despesa de recursos públicos seja necessária e
55 essencial com o objeto pretendido, de modo a evitar desperdício e a buscar a eficiência

56 na gestão de gastos. Cingir-se a questão principal dos presentes autos o fato da empresa
57 que logrou-se vencedora do certame VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E
58 IMPORTAÇÃO EIRELI-ME (CNPJ Nº 11.113.866/0001-25) ofertar em sua proposta
59 comercial o produto: SCANNER DA MARCA AVISION, MODELO AD 250, que foi objeto
60 de recursos administrativo dos licitantes participantes, posto que alegaram que esse
61 produto não possuía a capacidade prevista no item 3.2, subitem 8, do Anexo I – Termo
62 de Referência, Processo nº 2018.186.801540PA, do Edital de Licitação (fl. 207), qual
63 seja: kit de roletes de alta durabilidade p/ 250.000 folhas, sendo que para atingir esse
64 total essa empresa ofertou kits sobressalentes, que fora autorizado pelo pregoeiro
65 conforme sua Manifestação aos Pedidos de Recurso fls. 378-384. A meu ver, em uma
66 interpretação sistemática do edital, observo que o objeto do certame é uno e indivisível,
67 posto que em todas as partes onde está referenciado o item descrição do objeto não há
68 nenhuma informação que permita inferir que para atingir o previsto no item 3.2, subitem
69 8, do Anexo I – Termo de Referência, do edital Pregão Eletrônico nº 003/2019-
70 CPL/AMPREV, qual seja o quantitativo de 250.000 folhas poderia ser adicionado ou
71 incluso materiais sobressalentes, acaso o ofertado por si só não alcance essa previsão.
72 De outro giro, se o distinto pregoeiro entendesse dessa possibilidade, como o fez e
73 permitiu, inclusive com manifestação favorável, deveria ter promovido ampla publicidade
74 desse ato de modo a não frustrar o caráter competitivo do certame. É de conhecimento
75 que qualquer alteração que afete diretamente a formulação de proposta de preços exige-
76 se a divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo
77 anteriormente estabelecido, o que não está demonstrado nos autos. Não vislumbrei nos
78 autos informações sobre a adequada estratégia de distribuição e, principalmente, a
79 guarda dos equipamentos adquiridos nesse certame licitatório, em especial ao
80 atendimento previsto no Decreto Governamental nº 4026, de 06 de novembro de 2009
81 (Dispõe sobre a gestão dos bens que compõe o acervo patrimonial dos órgãos e
82 entidades do Poder Executivo) de modo a evitar extravios, furtos ou mesmo perda e
83 danos. CONCLUSÃO. *Do exposto, nos termos do art. 12, inciso VIII, do RICOFISPREV,*
84 *concluiu o seu voto com as solicitações das seguintes diligências à Diretoria Executiva da*
85 *AMPREV: Que notifique o setorial competente da Instituição a apresentar razões de*
86 *justificativas e informações que entender pertinentes da demora em acostar aos autos do*
87 *processo administrativo os comprovantes das publicações de avisos dos editais de*
88 *licitação e retornar o encaminhamento para esse colegiado; Que notifique o setorial*
89 *competente da Instituição a apresentar razões de justificativas e informações que*
90 *entender pertinentes sobre a comprovação nos autos do processo administrativo de que*
91 *as empresas que participaram da pesquisa de preços são do ramo pertinente ao objeto*
92 *(informações da habilitação jurídica), visando a comprovação da compatibilidade dos*
93 *preços propostos com os praticados no mercado, e de não ter incluído nos autos*
94 *cotações e pesquisas de outros órgãos públicos ou de sites de compras especializados*
95 *ou registros de preços. Que notifique o setorial competente da Instituição a apresentar*
96 *razões de justificativas e o que entender pertinente sobre elementos e informações que*
97 *possibilitem aferir que os quantitativos almejados e adquiridos satisfazem os interesses*
98 *da Administração, evitando-se realizar despesas públicas sem a real necessidade ou sem*
99 *nenhum parâmetro plausível em relação ao seu quantitativo. Que notifique o pregoeiro*
100 *que realizou o referido certame licitatório para que apresente razões de justificativas e*
101 *outras informações pertinentes do motivo pelo qual já que houve questionamento acerca*
102 *da formulação de especificação técnica do item do objeto do termo de referência e da*
103 *composição da proposta de preço, com potencial para influenciar na participação de*
104 *outros licitantes, não promoveu ampla publicidade dos atos referidos praticados, inclusive*
105 *com divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e principalmente porque*
106 *não reabriu os prazos de início do certame anteriormente estabelecidos, de modo a evitar*
107 *e não frustrar o caráter competitivo da licitação. Após a manifestação do pregoeiro que*
108 *encaminhe a Procuradoria Jurídica da Instituição para análise e manifestação. Que*
109 *notifique o setorial competente da Instituição para que apresente razões de justificativas e*
110 *outras informações pertinentes sobre as medidas que adotou para a correta distribuição e*

111 guarda dos materiais adquiridos, conforme as disposições do Decreto Governamental nº
112 4026, de 06 de novembro de 2009 (Dispõe sobre a gestão dos bens que compõe o
113 acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo), de modo a evitar
114 extravios, furtos e perdas. A Presidente colocou em votação. **Deliberação: Aprovado**
115 **por unanimidade de votos o relatório da Análise Técnica nº 014/2021-**
116 **COFISPREV/AMPREV, que trata do Processo nº 2018.186.801540PA, aquisição de**
117 **Scanner, relatado pelo Conselheiro Helton Pontes da Costa.** Após a assinatura da
118 Análise Técnica pelo relator, os autos serão encaminhados para Presidência da AMPREV
119 para respostas as diligências, devendo retornar para análise conclusiva. **ITEM 04 –**
120 **Apresentação, apreciação e aprovação da proposta de minuta de memorando sobre**
121 **requisição de informações mensais sobre crítica da folha de pagamento, informações**
122 **sobre veículos (abastecimentos, km rodados, mapas, manutenções) e informações sobre**
123 **licitações, contratos e pagamentos efetuados em cada mês. (Relator Conselheiro Helton**
124 **Pontes da Costa).** O relator explicou que esta solicitação irá subsidiar nas análises dos
125 balancetes mensais, recomendou ainda, agendar uma reunião com o Diretor Presidente
126 da AMPREV para explicar como irá ocorrer este acompanhamento. O Conselheiro Egídio
127 sugeriu a seguinte metodologia: aprovar este item, realizar reunião com o Diretor
128 Presidente e depois reunir com os setores para definir os procedimentos. **Todos**
129 **aprovaram o encaminhamento.** Retornando ao **ITEM 02 –** Plano de Ação da Diretoria
130 Executiva da AMPREV para sanar as recomendações do COFISPREV do Balanço
131 Patrimonial de 2019: 2.1 - MEMORANDO Nº 0067/2020 - DMPC/AMPREV, sobre a
132 realização imediata do inventário do ativo estoque e suas flutuações e informações sobre
133 critérios de mensuração do ativo imobilizado e depreciação; 2.2 - MEMORANDO Nº
134 0241/2020 - PROJUR/AMPREV, sobre diagnóstico de situações que fomentam as ações
135 judiciais em desfavor da Amapá Previdência; 2.3 - MEMORANDO Nº 0001/2021 -
136 CIAP/AMPREV, solicitação de prazo, até o dia 28/02/2021, para encaminhamento dos
137 processos dos demonstrativos de investimentos de 2019 e 2020; 2.4 - MEMORANDO Nº
138 0274/2021 - GABINETE/AMPREV, informações sobre as ações realizadas do Plano de
139 Ação. O relator Conselheiro Egídio expressou a importância deste item de pauta que vem
140 tratar do Plano de Ação apresentado pela Diretoria Executiva da AMPREV devido a
141 desaprovação do Balanço Patrimonial do exercício de 2019, foram sete ações que
142 ficaram pendentes e que irão fazer parte das análises do balanço patrimonial do exercício
143 de 2020 que será apresentado na semana seguinte. Em seguida pediu a manifestação de
144 todos para que deixasse em aberto o documento dessas análises, sendo que explicariam
145 a situação atual de cada item e posterior momento concluiriam a redação para
146 encaminhamento à Diretoria Executiva da AMPREV. Todos concordaram. Em seguida o
147 relator Conselheiro Egídio iniciou as explicações começando pelo item **Pagamento em**
148 **duplicidade de dezembro de 2017,** todas as medidas administrativas foram tomadas,
149 consta a ação de restituição de importância recebida indevidamente por segurado ou
150 beneficiário, ajuizada em 28/08/2020 na 3ª (Terceira) Vara do Juizado Especial Cível da
151 Comarca de Macapá (Processo Judicial nº 0027795-22.2020.8.03.0001), está sendo
152 aguardado a conclusão, inclusive essa informação está sendo registrada nas análises
153 dos balancetes contábeis. Em seguida falou da **Gestão do Estoque,** em novembro de
154 2020 ocorreu um ajuste no estoque reduzindo aproximadamente R\$ 135.000,00 (cento e
155 trinta e cinco mil), ressaltou o esforço da equipe da Divisão de Material e Patrimônio,
156 Senhoras Senorina e Cláudia, que fizeram a conferência física e emitiram os relatórios
157 para a contabilidade realizar esse ajuste, e para validar esse trabalho estava juntamente
158 com o Conselheiro João Florêncio fazendo a conferência física, utilizaram a metodologia
159 da tabela Philips, que trata de um método de seleção de amostra elaborado pela
160 Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI), no qual é estabelecido um número de
161 problemas aceitáveis dentro de determinada população, considerando que existem 180
162 (cento e oitenta) itens no estoque da AMPREV, definiram uma amostra de 35 (trinta e
163 cinco) itens para a avaliação no sentido de verificar se o quantitativo físico é equivalente
164 ao quantitativo virtual gerido pelo software INTEGRA, o índice de problema é de até 3
165 (três), após demonstrou a projeção parcial que estava quase concluída, onde utilizam o

166 critério de relevância em termo de quantidade e financeira, observando a data do estoque
167 e suas saídas até 31 de dezembro de 2020, detectaram 24 (vinte e quatro) itens com
168 problema, não confere a contagem física com o registrado no sistema, cada item tem
169 nota explicativa no relatório do que foi apurado, registraram com foto o item desinfetante
170 com prazo de validade vencida. O relator Conselheiro João Florêncio registrou que
171 existem itens com quantidade de estoque elevado sem necessidade, por exemplo
172 cartucho para impressora HP OFF JET acima de dez unidades, sendo que lhe foi
173 informado que a AMPREV possui apenas uma impressora para este cartucho, percebe a
174 necessidade de se fazer uma política de rotatividade de estoque. O Conselheiro Egídio
175 destacou que analisando a documentação que a Diretoria enviou a este conselho sobre o
176 estoque perceberam que pra eles está resolvido, mas na verdade foi tomado
177 providências e somente será resolvido quando o índice de problema for abaixo de três,
178 por enquanto está altíssimo e sugere a recontagem imediata de todos os itens do
179 estoque e realizar o ajuste definitivo, por enquanto não tem como validar o estoque com
180 esse índice de problema, observa a dedicação e o interesse das Senhoras Senorina e
181 Cláudia em querer resolver, tem se sensibilizado juntamente com o Conselheiro João
182 Florêncio em querer prestar o apoio para que o estoque fique cem por cento, hoje a
183 conferência já aponta para um desaprovação nesse item com base no estudo que foi
184 realizado. O Conselheiro João Florêncio frisou que tiveram cuidado na contagem dos
185 itens do estoque, no sistema está registrado o item desinfetante na quantidade de 1litro e
186 na conferência observaram de 500ml e que estão vencidos, tiveram acesso a nota fiscal
187 e a justificativa prestada foi que a empresa não tinha de 1litro, desta forma foi recebido de
188 500ml, na sua opinião não haveria problema se fosse entregue na quantidade registrada
189 no sistema, mas constava a metade da quantidade. O Conselheiro Egídio colocou ainda,
190 que irão sugerir no momento oportuno que seja melhorado a estrutura física onde
191 funciona o estoque, registraram com fotos as condições atuais, o material de limpeza fica
192 em uma sala pequena embaixo da escada com difícil acesso, recomendar também a
193 recontagem dos itens para os ajustes definitivos, e a apresentação do organograma e do
194 fluxograma da divisão. Próximo item, relatórios de demonstrativos de investimentos, o
195 Conselheiro Egídio solicitou da Conselheira Ivonete, relatora responsável por este item, o
196 andamento das análises para incluir no relatório e inclusive para ser acrescentado no
197 relatório do balanço patrimonial de 2020. Item composição e critérios de mensuração do
198 PASSIVO NÃO CIRCULANTE (cálculo atuarial), está sobre a responsabilidade da
199 Presidente Conselheira Valena que será apresentado na reunião extraordinária agendada
200 para o dia 27 de abril de 2021. Item Créditos Previdenciários, o Conselheiro Egídio
201 informou que os créditos a receber fecharam no final do ano de 2020 em mais de R\$
202 3.100.000.000,00 (três bilhões e cem milhões), no documento da Diretoria executiva
203 consta que este item está sanado. O Conselheiro João Florêncio fez a leitura do
204 documento da Presidência o qual informa que passou a ser rotina do gabinete
205 encaminhar a este Conselho cópia dos ofícios de cobrança após envio aos Entes
206 Patronais, e que está em análise no Conselho Estadual de Previdência, o Processo
207 2020.71.601064PA, que trata sobre as informações da Dívida Previdenciária, referente
208 ao Poder Executivo, a relatoria do mesmo foi apresentada na 1ª Reunião Ordinária de
209 2021 e o Conselheiro Carlos Marques solicitou vistas do processo que entrará em pauta
210 do colegiado, assim que finalizar análise. O Conselheiro Egídio destacou três pontos,
211 primeiro: o COFISPREV tem tomado todas as providências necessárias, solicitando que
212 a Diretoria Executiva da AMPREV tome as medidas administrativas e judiciais para
213 recebimento desse recurso, nunca se isentaram dessa questão, segundo: a Diretoria
214 Executiva da AMPREV se pronunciou no documento que está tomando as medidas
215 cabíveis necessárias, terceiro: registrar no relatório do balancete patrimonial de 2020 que
216 o COFISPREV está aguardando a decisão do Conselho Estadual de Previdência sobre
217 as medidas que serão tomadas conforme Processo nº 2020.71.601064PA. Item
218 Sentenças Judiciais, o Conselheiro Egídio informou que a AMPREV pagou o valor de R\$
219 5.325.886,89 (cinco milhões trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais
220 e oitenta e nove centavos) em sentença judicial no exercício de 2020, no documento do

221 Procurador da AMPREV faz menção na existência de um mil e sessenta e três processos
 222 que estão em tramitação, não traz o detalhamento, por esta razão irão solicitar, inclusive
 223 o valor de cada causa para confrontar com a contabilidade. Último Item, Imobilizado, o
 224 relator Conselheiro João Florêncio demonstrou que o imobilizado da AMPREV está
 225 totalmente desatualizado, a exemplo o imóvel do Residencial Cajari está registrado na
 226 contabilidade no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), avaliação realizada em
 227 2001, os demais imóveis estão abandonados, com exceção do localizado no Santa Rita,
 228 que está sendo usado pelo Governo do Estado sem nenhum ônus e o da Procópio Rola
 229 que funciona a Diretoria de Benefícios e Fiscalização e Diretoria de Benefícios Militar, os
 230 demais estão sendo saqueados. O Conselheiro Egídio disse que embora tenha sido
 231 criada uma comissão para esse trabalho, mas pouco se avançou, destacou que essas
 232 explicações irão compor o documento de resposta ao Diretor Presidente com relação ao
 233 Plano de Ação e também compor o relatório do balanço patrimonial de 2020. **Aprovado**
 234 **por unanimidade de votos a manifestação dos Conselheiros relatores. ITEM 05 –**
 235 **Comunicação dos Conselheiros.** O Conselheiro Egídio comunicou que está
 236 trabalhando juntamente com o Conselheiro João Florêncio no relatório das análises da
 237 demonstração contábil do exercício de 2020. **ITEM 06 – O que ocorrer. Confirmada as**
 238 **agendas da reunião extraordinária para o dia 27 de abril de 2021, tendo como pauta**
 239 **os Processos do cálculo atuarial, relatora Valena Cristina, e no dia 30 de abril de**
 240 **2021 a ordinária com o relatório das análises da demonstração contábil do**
 241 **exercício de 2020, relatores Egídio e João Florêncio, ambas no horário de**
 242 **14h30min, através de videoconferência.** O Conselho decidiu ainda, solicitar da
 243 Presidência da AMPREV a emissão de portaria de elogio aos servidores: Senorina
 244 Monteiro Maciel - Chefe da Divisão de Material Patrimônio e Compras, Cláudia Cristina
 245 Assis de Souza Martins - Analista Previdenciário, Ana Paula Santos de Souza -
 246 Assistente Previdenciário, Josilene de Souza Rodrigues – Secretária do COFISPREV e o
 247 Ex-servidor Carlos Magno de Sousa Correa, em razão da dedicação, zelo, eficiência, e
 248 respeito ao interesse público apresentado pelos supramencionados servidores durante os
 249 trabalhos do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, determinando ainda,
 250 que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores. E nada
 251 mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de
 252 todos e encerrou a reunião exatamente às dezoito horas e dez minutos, da qual eu,
 253 Bruna Mangas Salomão, Secretária em substituição, lavrei a presente ata, que será
 254 assinada pelos Conselheiros(as) presentes e secretária. Macapá - AP, 22 de abril de
 255 2021.

257 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____
 258 **Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV**

260 Helton Pontes da Costa: _____
 261 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

263 Ivonete Ferreira da Silva: _____
 264 **Conselheira Titular**

266 Egídio Corrêa Pacheco: _____
 267 **Conselheiro Titular**

269 João Florêncio Neto: _____
 270 **Conselheiro Titular**

272 Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira: _____
 273 **Conselheira Titular**

275 Bruna Mangas Salomão: _____



Cód. verificador: 39457027. Cód. CRC: 00AFAAC
 Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO CORREA** em 17/06/2021 09:17, **HELTON PONTES** em
 17/06/2021 09:03 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no
 site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

